

**PORTARIA Nº 012/2021 de 07 de janeiro de 2021.**

**EMENTA** – Enquadra servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 02 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela II, Símbolo N4, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 20 (vinte) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA